

LEI Nº 801, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: Denomina a Rua localizada ao lado da Escola Fernando Chaves com o nome de **HELIONALDO ELIODORIO DA SILVA**.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica denominada Rua que fica localizada ao lado da Escola Fernando Chaves com o nome de **HELIONALDO ELIODORIO DA SILVA**.

Art. 2 – Colocação de uma placa indicativa que ficará a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2024.



Josafá Almeida Lima
Prefeito